



CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º. O campeonato de futebol suíço é uma iniciativa da Diretoria Executiva e da Coordenadoria de Esportes, tendo por finalidade difundir e desenvolver a prática desse desporto, priorizando a socialização de forma saudável entre os associados do **Londrina Country Club**, e será regido pelas normas do presente regulamento.

Parágrafo único. O campeonato Interno de Futebol Suíço – Categoria Livre terá o seu início no dia 16/08/2014.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º. Terá o Departamento de Esportes do **Londrina Country Club** a incumbência de organizar o evento, determinando tabela de jogos, horários, campos, entre outros, com amplos e totais poderes, cabendo a este a organização técnica e administrativa.

CAPÍTULO III – DAS CATEGORIAS E PARTICIPANTES

Art. 3º. O campeonato será disputado por associados com as mensalidades rigorosamente em dia.

Art. 4º. Em havendo jogador com mensalidade em atraso, a equipe deste jogador perderá automaticamente os pontos porventura ganhos na partida, quando fizer constar o número de sua camisa na súmula de jogo, ainda que o mesmo não tenha atuado na partida. Neste caso, o resultado final da partida será considerado 1x0 para o time adversário, não sendo computados os gols marcados durante a partida. Os cartões porventura recebidos pelos jogadores serão computados normalmente, inclusive os dos jogadores irregulares.



Art. 5º. Cada equipe poderá iniciar a partida com o número mínimo de 05 (cinco) atletas, e no máximo de 08 (oito) atletas em campo.

Art. 6º. É ilimitado o número de inscrição de atletas por equipe, respeitado o disposto no artigo 9º.

§ 1º Na categoria livre poderão participar atletas que tenham nascido até o dia 31 de dezembro de 1999, não se admitindo os nascidos posteriormente a esta data.

§ 2º A inscrição e participação dos atletas menores de 18 (dezoito) anos estão condicionadas ao preenchimento e reconhecimento de firma no formulário de autorização dos pais ou responsável legal, que se encontra à disposição no endereço eletrônico: www.londrinacountryclub.com.br, ou junto à Secretaria do LCC, não se admitindo outra forma.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições das equipes dar-se-ão mediante o preenchimento e assinatura por seus representantes da ficha de inscrição, que deverá ser retirada na secretaria do clube, bem como a efetuação do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), importância essa que deverá ser paga até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início do campeonato.

§ 1º O não cumprimento desse artigo implicará à equipe a exclusão do campeonato.

§ 2º O representante de cada equipe terá responsabilidade em relação a sua equipe perante o Departamento de Esportes:

- a) em sua ausência, responderá o segundo indicado na ficha oficial; e
- b) na ausência de ambos, será considerado qualquer atleta devidamente inscrito pela equipe.

§ 3º A ficha de inscrição da equipe deverá ser entregue até o dia 08/08/2014, na Secretaria do clube.

§ 4º No ato da inscrição será depositado um cheque caução no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para caso de penalização por irregularidade.



§ 5º Caso ocorra desconto por alguma irregularidade da equipe durante o campeonato, deverá ser depositado novo cheque no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o desconto do cheque caução anterior, sob a pena de eliminação da equipe do campeonato, sem direito ao reembolso de qualquer valor pago a título de inscrição e penalização.

Art. 8º. Os atletas serão considerados inscritos pela equipe que preencher o seu nome na ficha de inscrição, na hipótese de não ter começado ainda o campeonato, ou que faça constar o número de sua camisa na súmula do jogo, caso já tenha se iniciado o campeonato.

Art. 9º. As equipes poderão inscrever jogadores que ainda não foram inscritos no campeonato, até a última rodada da fase de classificação.

§ 1º Considera-se inscrito o atleta por uma equipe, quando fizer constar o número de sua camisa na súmula de jogo, ainda que o mesmo não tenha atuado na partida.

§ 2º O atleta que já tenha sido inscrito por uma equipe, ou seja, que tiver feito constar o número de sua camisa na súmula de jogo, não poderá trocar e atuar por outra equipe até o final do campeonato.

CAPÍTULO V – DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 10. A fórmula de disputa dos 18 (dezoito) times inscritos no campeonato será a seguinte:

§ 1º Na 1ª fase deste campeonato serão criados 02 (dois) grupos, denominados A e B, cada um com 09 (nove) times, observando-se a classificação final da 1ª fase do campeonato anterior, realizado no 1º semestre do ano de 2014, de maneira que o grupo A seja formado pelos classificados em 1º; 3º; 5º; 7º; 9º; 11º; 13º e 15º, lugares, e mais 01 (um) time sorteado entre os dois novos times inscritos; e o grupo B, seja formado pelos classificados em 2º; 4º; 6º; 8º; 10; 12º; 14º e 16º, lugares, mais 01 (um) time sorteado entre os dois novos times inscritos. Nesta primeira fase os ti-

mes de cada grupo jogarão contra os times do mesmo grupo, em turno único, num total de 72 jogos.

§ 2º Os jogos da 2ª fase, denominada quartas de final, serão disputados pelos 08 (oito) primeiros colocados de cada uma das chaves da 1ª fase, da seguinte forma:

- 1ºA X 4ºB (jogo 73); 1ºB X 4ºA (jogo 74); - 2ºA X 3ºB (jogo 75); 2ºB X 3ºA (jogo 76);

- 5ºA X 8ºB (jogo 77); 5ºB X 8ºA (jogo 78); 6ºA X 7ºB (jogo 79); 6ºB X 7ºA (jogo 80);

§ 3º Na 3ª fase, denominada semifinal, os vencedores dos jogos de ns. 73, 74, 75 e 76 disputarão a chave ouro, e os perdedores disputarão a chave prata; já os vencedores dos jogos de ns. 77, 78, 79 e 80 disputarão a chave bronze, e os perdedores disputarão a chave latão, através dos seguintes confrontos:

- jogo 81: vencedor do jogo 73 X vencedor do jogo 76 (chave ouro)

- jogo 82: vencedor do jogo 74 X vencedor do jogo 75 (chave ouro)

- jogo 83: perdedor do jogo 73 X perdedor do jogo 76 (chave prata)

- jogo 84: perdedor do jogo 74 X perdedor do jogo 75 (chave prata)

- jogo 85: vencedor do jogo 77 X vencedor do jogo 80 (chave bronze)

- jogo 86: vencedor do jogo 78 X vencedor do jogo 79 (chave bronze)

- jogo 87: perdedor do jogo 77 X perdedor do jogo 80 (chave latão)

- jogo 88: perdedor do jogo 78 X perdedor do jogo 79 (chave latão)

- jogo 89: 9ºA X 9ºB (jogo de ida – final chumbo)

§ 4º Na 4ª fase, denominada final, os vencedores dos jogos da 3ª fase jogarão entre si disputando 1º e 2º lugares de cada chave, em jogo único, e os perdedores disputarão 3º e 4º lugares de cada chave, em jogo único, obedecendo a seguinte tabela:

- jogo 90: vencedor do jogo 81 X vencedor do jogo 82 - (final ouro)

- jogo 91: perdedor do jogo 81 X perdedor do jogo 82 - (3º lugar ouro)

- jogo 92: vencedor do jogo 83 X vencedor do jogo 84 - (final prata)

- jogo 93: perdedor do jogo 83 X perdedor do jogo 84 - (3º lugar prata)

- jogo 94: vencedor do jogo 85 X vencedor do jogo 86 - (final bronze)

- jogo 95: perdedor do jogo 85 X perdedor do jogo 86 - (3º lugar bronze)

- jogo 96: vencedor do jogo 87 X vencedor do jogo 88 - (final latão)

- jogo 97: perdedor do jogo 87 X perdedor do jogo 88 - (3º lugar latão)

- jogo 98: 9º B X 9ª A (jogo de volta - final chumbo)

§ 5º Os dois times classificados na 9ª (nona) colocação das chaves A e B da 1ª fase, jogarão entre si disputando 1º e 2º lugares da final chumbo, mediante a realização de dois jogos, os de ns. 89 e 98, sem vantagem de jogar pelo empate ou em saldo de gols.

§ 6º Não haverá qualquer vantagem de jogar pelo empate nas 2ª, 3ª e 4ª fases e, em caso de empate, os jogos serão decididos através da cobrança alternada de 05 (cinco) pênaltis ou quantos mais se fizerem necessários, batidos por jogadores que encerrarem a partida jogando.

§ 7º Ao final da 1ª fase de classificação zeram-se os pontos e os cartões, exceto para os atletas que tomarem dois cartões azuis, três amarelos ou algum cartão vermelho, os quais terão que cumprir a suspensão devida.

CAPÍTULO VI – DAS REGRAS

Art. 11. As regras do jogo serão estabelecidas da seguinte forma:

I - caso aconteça o recuo de bola ao goleiro intencionalmente, com qualquer parte do corpo, o mesmo não poderá fazer uso das mãos. Caso tal fato aconteça o árbitro marcará um tiro livre indireto e anotará como falta cumulativa da equipe infratora;

II - não haverá tiro de meta com os pés. Quando a bola sair pela linha de fundo, sendo tocada por último por um jogador da equipe que estiver atacando, a reposição só será permitida com as mãos e pelo goleiro. Se o árbitro julgar que o goleiro, estando com a bola em jogo, “perde tempo”, retendo-a por mais de 06 (seis) segundos, deverá marcar tiro livre indireto contra o mesmo e anotar como falta cumulativa. Caso ocorra no tiro de meta o mesmo poderá ser punido com cartão amarelo e não será anotado como falta cumulativa;

III - o gol de tiro inicial valerá e a bola não precisa ser girada toda a sua circunferência;

IV - o atleta que atingir o adversário com carrinho será punido com cartão azul ou vermelho, de acordo com interpretação do arbitro;

V - a cobrança do arremesso lateral poderá ser feita tanto com as mãos quanto com os pés;

VI - na cobrança do arremesso lateral com os pés o adversário deverá estar o pelo menos três metros de distância da bola e a mesma deverá estar posicionada fora da linha lateral. O atleta que irá executar o arremesso lateral deverá estar fora do campo de jogo, no momento da cobrança, devendo ser revertida caso o mesmo adentre o campo durante o movimento do arremesso;

VII - na cobrança do arremesso lateral executado com as mãos ou com os pés, se a bola entrar diretamente no gol adversário a partida será reiniciada com tiro de meta a favor da equipe defensora. No arremesso lateral executado contra a meta do executor, se a bola entrar diretamente no gol a partida será reiniciada com tiro de canto a favor da equipe atacante;

VIII - será adotada a substituição volante, ou seja, não haverá necessidade da interrupção da partida para efetuar as substituições. O anotador fiscalizará a substituição que deverá ser realizada em frente à mesa. Para o procedimento ser correto deverá o atleta que está em campo ultrapassar totalmente a linha lateral para que o suplente adentre em condições legais o campo de jogo. Caso ocorram irregularidades o árbitro da partida deverá aplicar uma advertência (cartão amarelo) aos infratores;

IX - apenas a substituição do goleiro deverá ser comunicada ao árbitro, que deverá autorizar quando a bola estiver parada;

X - qualquer jogador poderá trocar de posição com o goleiro, devendo apenas comunicar ao árbitro da partida, que deverá autorizar o procedimento quando a bola estiver parada.

Art. 12. As partidas terão duração de dois tempos de 30' (trinta) minutos, com intervalo de no máximo 05' (cinco) minutos.

Art. 13. Os jogos serão realizados nos campos 01, 02 e 03, conforme tabela fornecida pela Coordenadoria de Esportes.

Parágrafo único. Somente os jogos escalados no 1º horário terão uma tolerância

de atraso no início da partida de, no máximo, 15 (quinze) minutos; excedido este tempo, o árbitro será obrigado a anotar na súmula W x O.

Art. 14. É ilimitado o número de substituições de atletas durante as partidas.

Art. 15. A escala de árbitros ficará a cargo da Coordenadoria de Esportes.

Art. 16. Será obedecida a regra referente ao número de faltas cumulativas, por tempo de jogo, com cobrança de tiro livre direto, na marca dos 12 (doze) metros, sem barreira, a partir da 6ª (sexta) falta, inclusive, que é de anotação obrigatória pelo árbitro da partida.

Parágrafo único. A falta técnica (disciplinar), que se caracteriza na agressão verbal ao árbitro, atleta, torcida ou outros, será considerado falta cumulativa. Se ocorrer após a 5ª (quinta) falta, será cobrado tiro livre direto na marca dos 12 (doze) metros.

Art. 17. Em relação aos cartões fica estabelecido:

- a) 03 (três) cartões amarelos: o atleta estará suspenso 01 (uma) partida;
- b) 01 (um) cartão azul: o atleta estará desclassificado da partida;
- c) 02 (dois) cartões azuis: o atleta estará suspenso 01 (uma) partida; e
- d) 01 (um) cartão vermelho: o atleta estará suspenso 01 (uma) partida.

§ 1º O não cumprimento do disposto neste artigo, quanto à suspensão automática de atletas, implicará à equipe infratora a perda automática dos pontos e o placar será desconsiderado para efeito de classificação e artilharia, com a manutenção dos cartões porventura recebidos pelos jogadores. O placar será de 1x0 em favor do adversário, caso este tenha empatado ou sido derrotado.

§ 2º Fica estabelecido que, caso a aplicação do cartão vermelho se dê na última rodada do campeonato, o atleta estará suspenso automaticamente da sua partida de estreia no campeonato seguinte que venha a efetivar sua inscrição.

Art. 18. Pontuação dos cartões:

I - amarelo: 10 pontos negativos;

II - azul: 30 pontos negativos;

III - vermelho: 60 pontos negativos.

§ 1º É terminantemente proibido a permanência de atletas expulsos, desclassificados e torcedores no banco de reserva e nos campos. Caso não seja cumprida esta norma, o atleta será relatado em súmula e será punido com 01 (uma) partida de suspensão.

§ 2º É responsabilidade do representante da equipe acompanhar o número de cartões dos seus atletas e sua pontuação negativa, que estará à disposição na Coordenadoria de Esportes.

§ 3º Os cartões aplicados a um atleta num mesmo jogo não são cumulativos, sendo que a penalização do cartão vermelho se sobrepõe aos demais, e o azul se sobrepõe à penalização do amarelo.

Art. 19. Em relação à pontuação, fica estabelecido o seguinte:

I – vitória equivale a 03 (três) pontos;

II - empate equivale a 01 (um) ponto;

III - derrota equivale a 00 (zero) ponto.

CAPÍTULO VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 20. Os critérios de desempate nas fases classificatórias obedecerão à seguinte ordem:

I - disciplina;

II - maior número de vitórias em toda competição;

III - melhor saldo de gols em toda a competição;

IV - maior número de gols marcados em toda a competição;

V - confronto direto;

VI - sorteio.



CAPÍTULO VIII – DOS HORÁRIOS

Art. 21. Os dias, locais e horários dos jogos serão estabelecidos pela Coordenadoria de Esportes, devendo, os árbitros e as equipes, segui-los, prontamente.

Parágrafo único. Somente os jogos escalados no 1º horário terão uma tolerância de atraso no início da partida de, no máximo, 15 (quinze) minutos; excedido este tempo, o árbitro será obrigado a anotar na súmula W x O.

CAPÍTULO IX – DAS TRANSFERÊNCIAS E CANCELAMENTOS

Art. 22. As rodadas que, eventualmente, venham a ser canceladas por qualquer motivo, obedecerão à sequência natural da tabela.

Parágrafo único. Os jogos decisivos deverão ser realizados todos no mesmo dia e horários.

Art. 23. Os jogos em que forem solicitadas as transferências de data, de comum acordo pelos dois times, terão a sua aprovação condicionada à análise da Coordenadoria de Esporte.

Art. 24. A suspensão das rodadas ficará a critério exclusivo do Diretor Geral de Esportes, tanto em casos de chuva, quanto em virtude de fatos supervenientes.

CAPÍTULO X – DAS IRREGULARIDADES

Art. 25. Os atletas que provocarem distúrbios, tentarem desvirtuar as finalidades do campeonato, proferir frases ou palavras de baixo calão, dentro ou fora do campo de jogo, estarão sujeitos às penalidades esportivas e estatutárias do **Londrina Country Club**, baseadas em relatórios de testemunhas, da arbitragem e de câmeras de observação.

Art. 26. O não cumprimento de horários e locais preestabelecidos pela Coordenadoria de Esportes implicará, ao time faltoso, a aplicação cumulativa das seguintes penalidades:

I - o resultado adverso em WxO (um a zero);

II - a perda de 01 (um) ponto na classificação;

III - a soma de 80 (oitenta) pontos negativos no critério disciplina;

IV - a cobrança do cheque caução de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º Serão computados 03 (três) pontos ganhos para a equipe que comparecer no horário e local do jogo.

§ 2º Prevalecerá o placar de 1x0 para a equipe que comparecer, com autoria do tento para qualquer jogador da equipe que compareceu.

§ 3º No caso de não comparecimento das 02 (duas) equipes, será aplicado o WxO para ambas, com a imposição das penalidades descritas nos incisos I a IV, deste artigo, para os dois times.

Art. 27. As equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas, com camisas iguais e numeradas, e calções e meias, iguais. Apenas o goleiro deverá se apresentar com cores diferenciadas dos demais, porém, numerada.

§ 1º O árbitro será responsável para dar condição de jogo, com anuência dos dois representantes das equipes envolvidas, caso alguma equipe se apresente com algum detalhe diferente no uniforme.

§ 2º Caso coincidam as mesmas cores, o árbitro fará o sorteio para saber qual equipe usará coletes que serão fornecidos pela Coordenadoria de Esportes.

§ 3º Será permitido o uso do colete sem a camisa da equipe por baixo do mesmo.

Art. 28. A equipe que, por qualquer motivo, utilizar atleta irregular, perderá os pontos da referida partida em favor da equipe adversária.

§ 1º Se uma equipe ou duas, jogando entre si, utilizarem atletas irregulares, o resultado da partida não será somado à pontuação para efeito de classificação e artilha-



ria; porém serão mantidos os cartões e o placar que irá prevalecer será o de derrota de 0X1 para a(s) equipe(s) infratora(s).

§ 2º A equipe que intencionalmente deixar o campo de jogo, estando em desvantagem no placar, sem o término da partida pelo árbitro, será declarada perdedora, e o placar, os cartões e os gols serão mantidos. No caso de a evasão de campo ocorrer com vantagem no placar, a equipe será declarada perdedora pelo placar 0X1 em favor da equipe adversária. Os cartões serão mantidos e os gols anulados, para eleito de classificação e artilharia.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

Art. 29. O representante de equipe terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desde o término da partida, para entrar com eventual recurso de reclamação quanto ao descumprimento deste regulamento, o qual deverá ser protocolado na secretaria do clube, durante o seu horário normal de expediente. Recebido o recurso, será aberto prazo de 72 horas para a apresentação de resposta ao recurso.

Parágrafo único. O recurso e a resposta protocolados serão encaminhados à Diretoria Executiva do Londrina Country Club, competente para o julgamento, e, em caso de provimento do recurso, o cômputo dos pontos da partida e a atribuição dos gols a qualquer jogador ficarão suspensos até o julgamento final do recurso; entretanto, os cartões recebidos por ambas as equipes na referida partida serão mantidos.

CAPÍTULO XII – DO ENCAMINHAMENTO

Art. 30. Os critérios para encaminhamento dos atos de indisciplina ao Conselho Disciplinar serão considerados na seguinte ordem:

- I - relatório do árbitro;
- II - declarações dos envolvidos;

- III - testemunhas por escrito e protocolados na secretaria;
- IV - análise das câmeras de observação.

CAPÍTULO XIII – DAS PENALIDADES

Art. 31. As penalidades aos atletas dar-se-ão da seguinte forma:

- I - expulsão (classificada como simples): suspensão por 01 (uma) partida;
- II - expulsão seguida de reclamações e ofensas verbais (palavras de baixo calão): suspensão por 02 (duas) partidas;
- III - expulsão seguida de agressão verbal, palavras de baixo calão, com insistência no ato, ou tentativa de agressão física ou partir em direção ao árbitro ou atleta, sem consumação do fato: suspensão por 03 (três) partidas, sendo o caso encaminhado ao Conselho Disciplinar do Clube;
- IV - consumir agressão física de fato, desvinculada da disputa de jogo, de forma contundente ou assumindo o risco de causar dano ou lesão ao atingido: eliminação do campeonato em que ocorreu o episódio, sendo observado o disposto no § 3º, deste artigo. Diante da gravidade dos fatos será encaminhado ao Conselho Disciplinar do Clube.

§ 1º Os atletas inscritos, uniformizados ou não, quando expulsos, cumprirão suspensão automática. Caso este atleta estiver na arquibancada, atrapalhando o bom andamento da partida e a ordem, terá o seu caso levado ao Conselho Disciplinar do clube, observado os critérios previstos nos incisos I a IV, do art. 30.

§ 2º Fica estabelecido que a aplicação das penalidades de expulsão previstas nos incisos I a III, deste artigo, se dará durante a realização deste campeonato e do campeonato seguinte que o atleta venha a efetivar sua inscrição, caso seja necessário ao integral cumprimento da suspensão.

§ 3º O cumprimento da aplicação da penalidade de eliminação do campeonato, prevista no inciso IV, deste artigo, nunca poderá ser inferior ao número total de rodadas do campeonato, menos uma, de maneira que o atleta que venha a ser eliminado em



decorrência da aplicação da penalidade a partir da 2ª rodada deste campeonato, automaticamente cumprirá a suspensão das partidas no campeonato seguinte em que venha a efetivar sua inscrição, até o limite necessário ao cumprimento integral da penalidade aplicada.

§ 4º O cumprimento das penalidades previstas neste regulamento não exime o atleta infrator do dever de cumprir a penalidade, porventura, imposta pelo Conselho Disciplinar, nos termos do Estatuto do LCC.

Art. 32. As faltas puníveis com uma advertência são as seguintes:

- I - conduta antidesportiva;
- II - infringir persistentemente as regras do jogo;
- III - retardar o reinício do jogo;
- IV - não respeitar a distância regulamentar em um tiro de canto ou um tiro livre;
- V - abandonar deliberadamente o campo de jogo sem a permissão do árbitro;
- VI - realizar a substituição fora do local estabelecido.

Parágrafo único. O representante que sair da área técnica poderá ser punido com cartão amarelo, azul ou vermelho, a critério do árbitro.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 33. Ficam proibidas as equipes de se trocarem na sauna, bem como no vestiário da piscina social, antes e depois dos jogos.

Art. 34. Todos os atos e ou punições previstas neste regulamento poderão ser publicadas no endereço eletrônico do clube, bem como em jornais informativos e afixados no interior do clube, para o conhecimento de todos os associados.



Art. 35. As aplicações das penalidades, porventura impostas com fundamento nos incisos I a IV, §§ 2º e 3º, todos do art. 31, do Regulamento do Campeonato de Futebol do LCC, realizado no 1º semestre do ano de 2014, caso necessário, serão cumpridas alcançando as partidas deste novo campeonato realizado no 2º semestre de 2014.

Art. 35. Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretorias de Esportes e Executiva do *Londrina Country Club*.

EQUIPES PARTICIPANTES, CIENTES E DE ACORDO:

ASSINATURA